

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA PROFESSOR SUBSTITUTO
CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DIDÁTICA

- FICHA INDIVIDUAL -

NOME DO CANDIDATO	
--------------------------	--

	<u>CRITÉRIOS</u> (*)	PONTUAÇÃO		
		SUB-ITEM	ITEM	OBTIDA

I	1 - Domínio Técnico-Científico do Ponto Sorteado 1.1 Domínio do conteúdo da aula 1.2 Fluência e facilidade de expressão 1.3 Fundamentação teórica	1,00 0,50 0,50	2,00	
II	2 - Capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação, clareza na exposição e técnicas de ensino 2.1 Clareza e precisão da linguagem 2.2 Recursos didáticos 2.3 Técnicas de ensino	1,00 0,50 0,50	2,00	
III	3 - Execução do Plano de Aula 3.1 Entrega do Plano de aula 3.2 Introdução e comunicação dos objetivos 3.3 Sequência lógica no desenvolvimento do conteúdo 3.4 Habilidade e competência na mediação do conhecimento 3.5 Adequação do conteúdo ao nível da Educação Superior 3.6 Síntese Final/Conclusão 3.7 Referências	0,75 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,25	3,50	
IV	4 - Cumprimento do tempo da aula - Ver tabela abaixo.	1,00	1,00	
V	5 – Comportamento ético, criatividade e expressividade .	1,00	1,00	
VI	6 - Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno ...	0,50	0,50	
	TOTAL	10,00	10,00	

PONTUAÇÃO FINAL	
GRAU	POR EXTENSO

Obs.: (*) Resolução nº 030/2013-UFSM – 15/10/2013 – Art. 34. critérios gerais e Art. 36 – até duas casas decimais.)

Data: ____/____/____.

Presidente ou Membro da Banca Examinadora